

Resolução 004/2019 - COMDACO, que trata das condutas vedadas aos (às) candidatos (as) e respectivos (as) fiscais, durante o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no Município de Olinda - PE e sobre o procedimento de sua apuração.

Destaca-se que a referida resolução deve ser amplamente divulgada no município, através do site oficial, do Diário Oficial, mídias sociais, entre outros. Acesse aqui a resolução: **[Resolução 004 - 2019](#)**